



DECRETO Nº 013/2018, DE 13 DE MARÇO DE 2018.

“AUTORIZA A REABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Municipal nº 903, de 28 de setembro de 2017,

DECRETA

Art. 1º. Fica autorizada a reabertura de Crédito Especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais), obedecendo a seguinte classificação orçamentária:

PROJETO ATIVIDADE 2.035: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
ÓRGÃO 13: SAÚDE E SANEAMENTO.

UNIDADE 1: ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA.

FUNÇÃO 10: SAÚDE.

PROGRAMA 107: ASSISTÊNCIA MÉDICA À POPULAÇÃO.

SUBFUNÇÃO 301: ATENÇÃO BÁSICA.

ELEMENTO: 4.4.90.52.00.00.00.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE.

RECURSO: 4936 (AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE – AMBULÂNCIA).

VALOR R\$: 190.000,00 (Cento e Noventa Mil Reais).

Art. 2º. Reabertura de crédito especial proposta nº 12131.923000/1170-03 celebrado pelo fundo nacional de saúde através de Emenda Parlamentar e o Município de Chiapetta/RS, objetivando a aquisição de unidade móvel de saúde.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA-RS, EM 13 DE MARÇO DE 2018.


EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:


Luana Barbara da Rosa Pitol,
Secretária Municipal de Administração.